

**PORTARIA Nº 163/2012.**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº 139/2012 que concedeu à professora **Veridiana Rodrigues dos Santos**, ampliação de 10 horas semanais de trabalho, a partir de 01 de junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE JUNHO DE 2012.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito

Ivo Patel  
Secretário de Educação e Cultura